AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2°, letra "b", da Portaria D.G. n° 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
5477/18	Lorenna Costa dos Santos Sales Neves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Arthur dos Santos Neves	31/07/2018